Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º – À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, com remuneração garantida pelo salário-maternidade previsto pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT.

b) 60 (sessenta) dias com remuneração integral, paga pela Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de agosto de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 8.781/2016, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Operaria conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.**Início da Sessão: **Dia 23/08/2016, às 10h30min (Dez Horas e Trinta Minutos),** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 11 de Agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA

Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria **8.781/2016**, comunica a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 069/2016, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, ao Hospital Municipal, aos Postos de Saúde e ao PAB, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal, materiais para atender aos Postos de Saúde, PAB e SAMU, e material de permanente destinado ao SAMU deste município de Aripuanã.

ONDE SE LÊ:

No Preambulo do Edital: realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

LEIA-SE:

No Edital: realizará licitação na modalidade de**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ONDE SE LÊ:

ITEM 9.1 Do Julgamento: No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas as condições deste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

LEIA-SE:

ITEM 9.1 Do Julgamento: No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas as condições deste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Aripuanã-MT, 11 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº01/2016

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº01/2016, que tem objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO". Empresa vencedora: ETHOS CONCURSOS PUBLICOS LTDAinscrita no CNPJ nº.22.687.018/0001-46 no valor total deR$34.775,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Barra do Bugres-MT, 10 de agosto de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N.° 006/CMHIS/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO NO PROGRAMA HABITACIONAL RENÊ BARBOUR – 60 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **08 de agosto de 2016**, em Reunião Extraordinária, e registrada na **ata n.° 005/CMHIS/2016**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.° 1.679/2007 de Fevereiro de 2007, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a avenida das nações 400, maracanã Barra do Bugres – MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1° - Aprovar o Cadastro da Família da Senhora **Rosângela Ceratugaredo** para substituir a família da Senhora **Ângela Maria Gomes de Castro** no Programa Habitacional Renê Barbour – 60 Unidades, que perdeu o direito de posse por determinação judicial da casa sito á Rua das Orquídeas lote 16 Casa 17 no Residencial Renê Barbour no município de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrarias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Barra do Bugres-MT, 08 de agosto de 2016.

_____

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS

Barra do Bugres - MT